



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 124, de 18/10/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de estudos de viabilidade de locação do prédio da instalação da antiga empresa Pinhal Sucos do Brasil S.A., localizado no município de Pinhalzinho, para as instalações de laboratórios e aulas teórico-práticas do Curso de Engenharia de Alimentos do CEO:

Chefe de Departamento - Presidente:

Gilmar de Almeida Gomes, matrícula 370175-1-01;

Representantes Docentes:

Elisandra Rigo, matrícula 0955113-1-01;

Aniela Pinto Kempka, matrícula 379061-4-02;

Weber da Silva Robazza, matrícula 370173-5-01.

Representante Discente:

Ana Paula Biz, matrícula 410211017.

Art. 2º -. A Comissão deverá apresentar memorial descritivo, detalhando as adequações necessárias para a locação do espaço, e parecer quanto à viabilidade ou não da locação do referido prédio até o dia 05 de novembro de 2012 para a Direção Geral do CEO.

Chapecó, 18 de outubro de 2012.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral